



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.501 de 30 de abril de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA  
VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,**

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
05.01 - Serviços de Ensino  
05.01.01 - Ensino Fundamental  
05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - F.030 .....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO  
05.01 - Serviços de Ensino  
05.01.01 - Ensino Fundamental  
05.01.01.3.2.3.1.00.08.42.188-2.005 - F.032 .....R\$ 3.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 30 de abril de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita de Barra Bonita  
A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 02501/98 de 30/04/98

DATA 04/05/98

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
SUPLEMENTACAO 502 de 05 de maio de 1978.				
05.01.01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.000,00
TOTAL				3.000,00

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTACAO DE CREDITO NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORÇAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
05.01.01	3.2.3.1.00	08 42 180 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	3.000,00
TOTAL				3.000,00

ARTIGO 1º - Fica suplementado o orçamento programa vigente, crédito no valor de R\$ 40 000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.01 - Ensino Fundamental
- 05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004 - P.029 ..... R\$ 15.000,00
- 05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188-2.004 - P.030 ..... R\$ 10.000,00
- 07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 07.06 - Limpeza Pública
- 07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325-2.012 - P.142 ..... R\$ 15.000,00
- TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.03 - Alimentação Escolar
- 05.01.03.3.1.1.1.00.08.47.427-2.007 - P.045 ..... R\$ 40.000,00